

## ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020

Institui Grupos de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a [Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018](#), que instituiu a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de magistrados e servidores da área judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho, com o propósito de evoluir o Sistema PJe em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a necessidade de definir as responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia da informação (TI);

Considerando a necessidade de designar os membros do Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) consoante o disposto no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020](#).

### RESOLVE

Art. 1º ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))

I - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))

II - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))

III - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))

a) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))

b) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))

- c) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- d) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- e) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- f) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- IV - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- V - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- VI - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- VII - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- VII - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- VIII - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- IX - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- a) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- b) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- c) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- d) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- X - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- XI - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- XII - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- XIII - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- XIV - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- a) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- b) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- c) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- d) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- e) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- XV - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- a) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- b) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- c) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- XVI - ([Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- a) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- b) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))
- c) ([Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022](#))

Art. 2º O Grupo Nacional de Negócios (GNN) será integrado pelos seguintes membros:

a) LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))

b) FLÁVIA CERQUEIRA MINDELLO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))

- c) ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- d) ANNA CAROLINA SIQUEIRA FELIX, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
- e) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- f) FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
- g) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- h) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- i) JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- j) MARIA VILLELA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- k) MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- l) NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- m) EDSON LACIR DONADON, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- n) RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- o) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- p) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))
- q) DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021](#))

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, o [Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.